



SÚMULA DA 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS

DATA:	16 de janeiro de 2020, quinta-feira	HORÁRIO:	09 às 12 horas
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES:	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador
	Vinicius Vieira de Souza	Coordenador Adjunto
	Manoel Joaquim Tostes	Membro
	Alexandre Couto Giorgi	Membro suplente
ASSESSORIA:	Carla Ribeiro de Carvalho	Gerente Administrativa
SECRETARIA:	Luciana Eloy Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09 horas, com a presença dos conselheiros acima nominados. Registradas as ausências justificadas dos conselheiros Paulo Bregatto e Carlos Fabiano Pitzer.
-----------	---

2. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada.

3. Comunicações

Relator	Vinicius Vieira de Souza
Comunicado	Solicitou ao Conselho Diretor para não seguir como coordenador da CPOA-CAU/RS em 2020, dedicando-se exclusivamente à COA.
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Comunicado	Tratou-se na última reunião do Conselho Diretor sobre a recomposição das comissões, a ser aprovada em Reunião Plenária no dia 17 de janeiro. Quanto à COA, não haverá alterações.

4. Ordem do dia**4.1. Organograma e Plano de Cargos e Salários**

Fonte	Presidência Gerência de Planejamento
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho
Discussão	Informa que o prazo final será abril de 2020.
Encaminhamento	Realizar reunião conjunta com a CPFi para tratar do tema.

4.2. Regulamento eleitoral – recondução de mandato

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Apresenta parecer jurídico contrário à possibilidade reconduções ilimitadas do mandato como conselheiro. Informa que o tema não foi incluído na pauta do Conselho Diretor, apesar de solicitação realizada por esta comissão ao Presidente e aceita por ele.
Encaminhamento	Assinada a Deliberação nº 001/2020 COA-CAU/RS, reiterando o encaminhamento do Memorando nº 004/2019 COA-CAU/RS.



4.3. Regramento de atendimento às convocações – ausências, justificativas, etc.	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Afirma que o regramento não está sendo obedecido, estando pendente a entrega de parecer pela assessoria jurídica.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.
4.4. Relatório de capacitações 2019	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Carla Ribeiro de Carvalho
Discussão	A gerente administrativa apresenta os gastos com capacitações de empregados e conselheiros em 2019. O conselheiro Paulo Fontana argumenta que as despesas de treinamento deveriam ser destinadas apenas às capacitações dos empregados, e para conselheiros suas participações em seminários.
Encaminhamento	Assinada a Deliberação nº 003/2020 COA-CAU/RS com sugestões à presidência.
4.5. Revisão do Regimento Interno:	
4.5.1 Vacância de conselheiros e recomposição do Plenário	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Consulta-se o tratamento dado ao tema no Regulamento Eleitoral publicado pelo CAU/BR – Art. 116 e seguintes. Os presentes discutem sobre a quantidade necessária de suplentes e a maneira de nomeá-los para recompor o Plenário. O conselheiro Alexandre Couto Giorgi entende que não foram consideradas no Regulamento Eleitoral todas as possibilidades de vacância.
Encaminhamento	Assinada a Deliberação nº 002/2020 COA-CAU/RS com propostas à COA-CAU/BR.
4.5.2 Abrangência geográfica considerada para custeio de despesas do conselheiro	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	A comissão retoma a discussão acerca do pagamento de despesas de deslocamentos apenas para aqueles realizados dentro de determinada abrangência geográfica, limitada ao estado.
Encaminhamento	Incluir o tema na pauta da reunião conjunta com a CPFi.
4.6. Memorando nº 039/CEP-CAU/RS – realização de reuniões remotas	
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Os conselheiros discutem sobre requisitos mínimos de atendimento para possibilitar as reuniões por videoconferência, como a necessidade de que sejam realizadas a partir dos escritórios regionais do CAU/RS.
Encaminhamento	Solicitar ao Presidente a disponibilização da coordenadora de T.I. e do gerente-geral para assessorar a COA, ficando a comissão responsável por trabalhar o tema.

5. Pauta da próxima reunião	
Assunto	Realização de reuniões remotas
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Assunto	Regulamento Eleitoral
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Assunto	Retorno da Assessoria Jurídica – Cancelamento de reuniões



Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
----------------	----------------------------------

6. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião

Discussão	A súmula é lida e aprovada pelos presentes.
Encaminhamento	Publicar no Portal da Transparência.



PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador



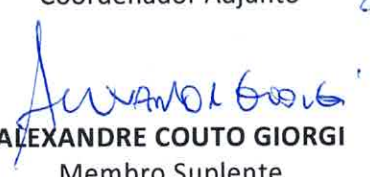
MANOEL JOAQUIM TOSTES
Membro



CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Assessoria – Gerente Administrativa



VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador Adjunto



ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro Suplente



LUCIANA ELOY LIMA
Assistente de Atendimento e Fiscalização